

PARECER DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí – PI, em reunião plenária ordinária realizada no dia 30 de abril de 2026, analisou o Demonstrativo Sintético-Financeiro referente aos recursos do Cofinanciamento Estadual destinados ao Piso Básico Fixo Estadual – PBFE/PAIF e ao Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE.

A análise foi realizada com base:

- na documentação comprobatória apresentada pela gestão municipal;
- na execução financeira dos recursos;
- nos saldos reprogramados;
- no questionário de avaliação do controle social;
- nas normativas que regulamentam a utilização dos recursos estaduais.

Após apreciação, o Conselho constatou que:

I – Quanto ao controle social e acompanhamento:

- houve acompanhamento frequente da execução orçamentária da assistência social;
- o Conselho teve livre acesso à documentação comprobatória;
- não houve limitações ou impedimentos para análise das informações;
- o Conselho apreciou e aprovou a proposta orçamentária correspondente.

II – Quanto à execução financeira e administrativa:

- os recursos estaduais foram integralmente utilizados nas finalidades estabelecidas;
- a execução ocorreu conforme as normas regulamentadoras;
- houve cofinanciamento municipal por meio do Fundo Municipal de Assistência Social;
- as despesas realizadas encontram-se devidamente comprovadas documentalmente;
- foi observada a correta aplicação conforme o Plano de Aplicação aprovado.

III – Quanto à execução dos serviços socioassistenciais:

- os serviços, programas e benefícios foram ofertados sem descontinuidade;
- as equipes de referência estavam compostas de acordo com a legislação vigente;
- a execução atendeu aos objetivos da política de assistência social.

Conclusão:

Diante da análise técnica, documental e deliberativa, este Conselho manifesta-se de forma **FAVORÁVEL SEM RESSALVAS** à aprovação do Demonstrativo Sintético-Financeiro do Cofinanciamento Estadual, exercício 2025, por compreender que a gestão dos recursos ocorreu de forma regular, transparente e em conformidade com as normativas do SUAS.

Bela Vista do Piauí –PI, 30 de abril de 2026

Islane Tolentino de Assis

Islane Tolentino de Assis - CPF: 070.324.733-69

Conselheira Presidente - Representação - Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheiros Presentes

Aelton de Sousa Lopes – Suplente

Aelton de Sousa Lopes

CPF: 076.849.013-89 - **Representando a Secretaria Municipal de Saúde**

Rita Maria dos Reis Coelho- Titular

Rita Maria dos Reis Coelho

CPF: 827.557.953-87 - **Representando a Secretaria Municipal de Educação**

Verônica Francisca Coelho de Sousa- Titular

Verônica Francisca Coelho de Sousa

CPF: 949.840.853-04 – **Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí**

Sandryelle da Silva Ferreira – Suplente

Sandryelle da Silva Ferreira

CPF: 054.798.363-82 – **Representando os usuários do SUAS**

Ana Paula Carvalho Coelho – Titular

Ana Paula Carvalho Coelho

CPF: 054.798.373-54 – **Representando os Trabalhadores do SUAS**